



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SÚMULA 47

DO EDITAL

Em observância aos princípios da transparência e da ampla acessibilidade, o edital e não só o extrato de concurso público deve ser amplamente divulgado à coletividade durante prazo razoável, através do site oficial do órgão e da empresa organizadora do concurso, se houver, e ainda em quadro de avisos, publicação na imprensa oficial do Município e jornais de grande circulação, sem embargo do emprego de outros meios considerados convenientes pelo órgão promotor.

Fundamentação:

- Artigo 37, caput da Constituição da República de 1988.
- Decisões TCEMG: Edital de Concurso Público nº 798.815. Relator Conselheiro Sebastião Helvécio. Sessão do dia 1º/10/2009;
- Edital de Concurso Público nº 797.240. Relator Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Sessão do dia 29/09/2009;
- Edital de Concurso Público nº 848.014. Relator Conselheiro Eduardo Carone Costa. Sessão do dia 30/06/2011.

(Diário Oficial do Município Nº 3.896)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - 2007 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Av Afonso Pena, 1212 - 30130-908 - Belo Horizonte MG Geral: 156 Fax: 31 3224-3099